



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

ADITIVO 01 - AIFE01
"PROJETO CAU/RS FORTALECE"

ANEXO B - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

| | | |
|---|---|-------------|
| Data | 03/02/2020 | |
| Referência | P.A. 500/10 - ADITIVO I | |
| PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO | | |
| Nome da Proposta/Projeto | 1º WORKSHOP DE ARG. URB. DA REGIÃO DA | |
| Proponente | NEAB - Núcleo Eng. ARG. DE BAGÉ ^{CAMPANHA} | |
| Valor Pleiteado | R\$ 8.000,00 | |
| Objetivo da Proposta | Realizar Workshop | |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | | NOTA |
| I. Participar do Fórum das Entidades de Arquitetos do RS (nota máxima - 1,0) | | 0,0 |
| II. A entidade ter sede/Núcleo na região funcional em que se realizará o evento (nota máxima - 1,0) | | 1,0 |
| III. Apresentar parceiros locais como, por exemplo, hotel, empresa de eventos, restaurante, gráfica, mídia, locação de equipamentos e outros que venham a prestar serviços para a realização do evento (nota máxima - 1,0) • Até 02 parceiros = 0,5 ponto • 03 parceiros ou mais = 1,0 ponto | | 1,0 |
| IV. Parceria com outra(s) entidade(s) de Arquitetura e Urbanismo para a realização do evento (nota máxima - 1,0) • Participação de 01 parceiro local = 1,0 ponto • Participação de 02 parceiros locais = 1,5 pontos • Participação de 03 ou mais parceiros locais = 2 pontos | | 0,0 |
| V. Possuir capacidade técnica e experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano - nota máxima 2,0. | | 2,0 |
| VI. Qualidade das contrapartidas - apresentar ao menos 02 contrapartidas (nota máxima - 1,0) • Serão avaliados os métodos de divulgação e o potencial de resultado para a divulgação do CAU/RS para Arquitetos e Urbanistas e para a sociedade do Estado do Rio Grande do Sul. • A exequibilidade das propostas de atividades a serem desenvolvidas serão consideradas. | | 1,0 |
| Justificativa: | | |



| | |
|--|-----|
| | |
| <p>VII. Clareza e coerência na apresentação da proposta (nota máxima – 2,0)</p> <ul style="list-style-type: none"> • As propostas serão avaliadas por sua qualidade na apresentação; • Será avaliada a clareza na exposição dos objetivos, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação. <p>Justificativa:</p> <p>A programação não atende ao item XIII do Anexo I 2019 do Edital de Chamamento Público</p> | 1,5 |
| NOTA FINAL: | 6,5 |

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (I). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (II), (VI), (III) e (V). Persistindo o empate, será realizado sorteio.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO PELO CAU/RS:

Aprovado

Aprovado com ressalvas, com possibilidade de celebração de parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

Reprovado

RESSALVAS:

A programação deverá seguir o item XIII do Anexo I. A entidade deverá apresentar:

a) Declaração de que, em caso de dissolução da proponente, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra entidade de igual natureza cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

b) Declaração de que a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade.

Local e Data: POA, 03/02/2020

Comissão de Seleção - Responsável:

Melina G. Mai

Paulo